DECRETO MUNICIPAL N° 4.176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 729/2023
Data: 10/10/2023 - Horário: 08:43
Administrativo
Angra Jadiessely M. Salgado
Matrícula 00123

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Munícipio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia "***13 de outubro de 2023***", sem prejuízo da prestação de serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de outubro de 2023.

Ana Paula A. Naves
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R$ 5.538. 985,37 (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 001 – Administração e Planejamento

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-Função: 181 – Policiamento

Programa: 0137 – Apoio a Segurança Pública

Projeto/Atividade: 10176 – Construção da POLITEC

Valor: 5.538.985,37 (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo ao Convênio N° 2842/2022 com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei n° 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 06 de outubro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias

Secretária de Finanças

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N° 4.176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Munícipio;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia "***13 de outubro de 2023***", sem prejuízo da prestação de serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 09 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 027

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 027, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 18.000,00 Órgão: Secretaria de Ação Social – RECURSO PRÓPRIO Código reduzido: 572	**R$ 18.000,00** Órgão: Secretaria de Ação Social – PSE COVID Código reduzido: 1053

Água Boa-MT, 06 de Outubro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 4.004/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 09/10/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2023, cujo objeto é o Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Marmitex nos Distritos da, Vila Serrinha, P.A Jaraguá, P.A Santa Maria e Gleba Martins, Área Rural do Município de Água Boa-MT, que teve como vencedora as empresas: DINA ALVES DE SOUZA - CNPJ 47.404.788/0001-65, JEOVÁ CRUZEIRO BARBOSA - CNPJ: 18.175.977/0001-05, LUZIA DA SILVA MELO – CNPJ 15.114.914/0001-50 E SANTILIA CANDIDO DA SILVA – CNPJ 20. 519.956/0001-01

Água Boa - MT, 09 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO Nº. 123/2023

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2023

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e julgado as interposições de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: : *Contratação de empresa de Engenharia especializada para ampliação e reforma da Escola Estadual Jaraguá no Munícipio de Água Boa* – MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2099/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será:

DATA: 11/10/2023.

HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília.